



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI 3.035, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.


DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, UNIDADE DE SAÚDE “ERALDO DE ALMEIDA”, EM BREJO GRANDE DO SUL, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado O Logradouro Público, “**ERALDO DE ALMEIDA**”, a Unidade de Saúde, localizada na Rua Principal, s/nº, na localidade de Brejo Grande do Sul, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2017.


THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim